

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

A presente fotocópia está conforme o seu original
da ata da reunião de 13/01/2022 – parte respetiva –
exarada a folhas 4 do livro de atas n.º 164.

11/02/2022

O Funcionário,



019 – 370/391/000 – PROGRAMA DE APOIO PÚBLICO AO ACESSO À HABITAÇÃO -

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – 1º. Direito – Assembleia Municipal -

Aprovação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2021, exarada a folhas 194 a 197, ponto 144, do livro de atas 163, onde foi aprovada a estratégia local de habitação, presente à reunião a comunicação da Assembleia Municipal dando conta que, em sessão ordinária realizada em 29 de dezembro de 2021, foi deliberado aprovar o “Programa de apoio público ao acesso à habitação – Estratégia local de Habitação – 1º. Direito”, nos precisos termos apresentados e aprovados pelo órgão executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

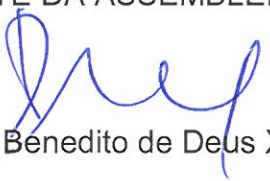
ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – 1.º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO PÚBLICO AO ACESSO À HABITAÇÃO – Aprovação nos termos do artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, conjugado com o artigo 2.º da Portaria 230/2018, de 17 de agosto – Minuta da ata =====

===== Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, a Estratégica Local de Habitação e da priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, 1.º Direito, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em treze de setembro de 2021.-----

DELIBERAÇÃO: Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, APROVAR a Estratégica Local de Habitação e da priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, 1.º Direito, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

P^o O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(João Benedito de Deus Xavier)